



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
 CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 52/2019 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 110/2019 Processo de Licitação: 110/2019 Data do Processo: 01/11/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2019
 b) Licitação Nr.: 52/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/11/2019
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores a serem utilizados em veículos e máquinas da frota municipal, sendo produto novo, não reconhecido e/ou remanufaturado, com padrão de qualidade

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 002738 - A M MENDES - ACESSÓRIOS	17	0,0000	143.180,00
- 003573 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA	17	0,0000	100.748,00
- 003574 - Bolanho & Bolanho Ltda	3	0,0000	31.118,00
- 003572 - SETIM & TITON LTDA	11	0,0000	81.657,00
	48		356.703,00

São Jorge do Ivaí, 22 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 51/2019 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 109/2019 Processo de Licitação: 109/2019 Data do Processo: 01/11/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 109/2019
 b) Licitação Nr.: 51/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/11/2019
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviços de Bombardeira (conserto de pneus), a serem realizados nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote 1 - 001786 - ALEX CAVICCHOLI 02188550532	8	0,0000	37.802,30
Total por Fornecedor:	8		37.802,30
Total:	8		37.802,30

São Jorge do Ivaí, 22 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

possuindo, assim, caráter extraordinário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, se necessário, observando, para este fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor no dia de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 22 de novembro de 2019.

André Luis Bovo - Prefeito



Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
 (44) 3257-1144 - fax (44) 3257-1144
 www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

DATA: 21/11/2019	PROCESSO: Nº 014/2019			
CONTRATANTE Câmara Municipal de Flórida				
CONTRATADO(A)				
Fornecedor: Ozorio Vagno Teixeira-me CNPJ: 12.704.600/0001-10 Endereço: R. Cassimiro de Oliveira Ramos 210/fundos Bairro: centro Cidade: Lobato -PR				
OBJETO Contratação da Empresa Aquisição de um Aparelho de Ar condicionado Split 60.000 btus, para o Plenário da Câmara Municipal. Aquisição de um Aparelho de Ar condicionado Split 12.000 btus para a Sala dos Vereadores e Aquisição de um Aparelho de Ar condicionado Split 12.000 para a Sala de Reuniões. Aquisição de uma Cortina de Ar medindo 0,90 centímetros para a Porta de Entrada do Plenário da Câmara Municipal e um Ventilador de teto com hélice e luminária para a Cozinha da Câmara Municipal				
JUSTIFICATIVA Necessidade de contratação de adquirir um Aparelho de Ar Condicionado para o Plenário da Câmara Municipal, visto que o existente no local apresentou problemas na sua funcionalidade, motivado pelo excessivo tempo de uso. aquisição de uma cortina de ar, que funcionam como barreira invisível na porta de entrada do plenário da Câmara, que impedem a troca de calor entre ambientes com constante movimentação de pessoas, abre e fecha de portas, especialmente na recepção onde fica localizada o Hall de Entrada, aquisição de um Aparelho de Ar condicionado para a Sala de Reuniões, pois a quantidade de btus do Aparelho existente no local, não é suficiente para manter a temperatura ideal da sala, fazendo com que o Ar Condicionado trabalhe mais tempo, provocando um acréscimo no consumo de energia. Fez-se necessária também a aquisição de um Aparelho de Ar condicionado na Sala dos Vereadores, visto que não há existência deste equipamento no local. Assim como um ventilador de Teto com luminária na cozinha da Câmara Municipal.				
DESESA				
Programática	Descrição			
01.001.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 -	Equipamento e Material Permanente.			
ITEM(S)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 btus fabricação Nacional Selo A (imetro) para a Sala dos Vereadores e Sala de Reunião da Câmara Municipal	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
02	Ar Condicionado Split 60.000 btus fabricação Nacional Selo A (imetro) para o Plenário da Câmara Municipal	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
03	Cortina de Ar medindo 0,90 cm fabricação Nacional para a porta do Plenário da Câmara	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
04	Ventilador de Teto com 3 hélices e luminária para a cozinha	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 9.400,00
EMBAZAMENTO LEGAL				
Artigo 24, Inciso II da Lei Federal de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.				

SÉRGIO CESARI
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
 Estado do Paraná
 Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 4 do contrato nº. 71/2016, objetivando a Construção de Pista de Caminhada às margens da Avenida Valério Osmar Estêvão na Cidade de Angulo, pavimentação em CBUQ, com sistema de iluminação pública, e drenagem pluvial no Município de Angulo-PR., conforme projetos e planilhas que integram o edital decorrente de Tomada de Preços nº 05/2018, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 78.342.565/0001-44, aditivam o contrato com término 06/12/2019. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.
 Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Angulo 23 de outubro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL